



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 13 de março de 2026.

OFÍCIO GABINETE Nº 113/2026 – PMAC

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 549/2025/CMAC – Indicação nº 211/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício nº 549/2025/CMAC, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 211/2025, de autoria do Vereador Alefy Junior Cláudio Simões, com solicitação de aumento do valor das diárias pagas aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como inclusão do pagamento de horas extras à referida categoria.

Sobre o tema, cumpre informar que, ao longo do ano de 2025, a Administração Municipal promoveu a devida apuração e análise da matéria, com Auditoria específica, adotando providências administrativas voltadas ao aprimoramento do sistema atualmente vigente.

No tocante às horas extras, esclarece-se que os pagamentos vêm sendo realizados regularmente, observadas as situações devidamente autorizadas e comprovadas, sem interrupção do serviço e em conformidade com a necessidade administrativa.

Quanto aos valores das diárias, informa-se que a equipe técnica instituída





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para tal está avaliando a atualização da tabela vigente, considerando que a regulamentação atual decorre **do Decreto Municipal nº 941-N/2015, norma que já se encontra há bastante tempo sem revisão e, por isso, apresenta evidente defasagem frente à realidade atual.**

Nesse contexto, a análise em curso busca examinar, com responsabilidade e segurança jurídica, a possibilidade de revisão dos valores, observando-se a legalidade, a viabilidade financeira e o interesse público, de modo a permitir eventual atualização da norma de regência.

Assim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a valorização dos servidores públicos e com o aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de gestão, registrando que a matéria permanece em avaliação técnica para futura deliberação.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.



HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal



